

EDITORIAL

O equilíbrio entre benefício e desafio

O Paraná se destaca nacionalmente ao isentar a maior quantidade de produtos da cesta básica do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). De acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), dos 32 itens mais consumidos no Brasil, 21 contam com alíquota zerada no estado, representando 65% do total. Esse índice coloca o Paraná na liderança do ranking nacional de desoneração fiscal sobre alimentos essenciais.

co estado a abranger todas as proteínas animais. Em outras regiões, essa isenção é parcial, como no caso de Alagoas e Maranhão, que liberam do imposto apenas alguns tipos de carne.

A abrangência da isenção paranaense vai além das proteínas, incluindo itens essenciais como queijos, manteiga, arroz, feijão, frutas, verduras, legumes, café, açúcar, óleos vegetais, farinhas e leite em pó. O estado ainda se destaca por ser um dos únicos, ao lado do Amazonas, a isentar a farinha de trigo, e por garantir isenção ao café, prática compartilhada apenas com o Amapá.

Entretanto, a política de desoneração carrega desafios. A arrecadação do ICMS é uma das principais fontes de receita estadual, e a isenção sobre um número tão significativo de produtos pode pressionar as contas públicas. Para equilibrar essa balança, o governo adota mecanismos como a redução de base de cálculo e créditos presumidos, garantindo

que a cadeia produtiva também se beneficie, sem comprometer totalmente a arrecadação.

Além disso, é preciso avaliar os impactos sobre produtores e atacadistas, que, em alguns casos, ainda arcam com o imposto antes da venda ao consumidor final. Esse fator pode gerar distorções e dificuldades para determinados elos da cadeia produtiva, exigindo um acompanhamento rigoroso das consequências da política tributária adotada.

O Paraná demonstra protagonismo ao adotar medidas que tornam a alimentação mais acessível, especialmente para a população de baixa renda. Contudo, a sustentabilidade dessa política depende de um planejamento fiscal eficiente para garantir que a desoneração continue beneficiando consumidores sem comprometer a saúde financeira do estado. O equilíbrio entre justiça tributária e manutenção da arrecadação será determinante para a continuidade desse modelo de sucesso.

A sustentabilidade dessa política depende de um planejamento fiscal eficiente

O impacto dessa medida reflete diretamente no consumidor final, garantindo preços mais acessíveis para milhões de famílias paranaenses. O governo estadual reforça essa política ao incluir na isenção carnes bovina, suína, de frango, peixe e ovos, sendo o úni-

EDITAIS

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - GMS/FUNDEPAR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025- NCP - UASG 929906 PROTOCOLO Nº 22.883.674-5. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de lavadoras de louças, fornos combinados e respectivos insumos, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná (dividido em 11 lotes). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.953.200,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Alteração no Termo de Referência e Especificações Técnicas. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 02 de abril 2025, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 07/02/2025. Comissão de Contratação.



PORTARIA Nº. 016/2025

SÚMULA: Exonera Servidora Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparado na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

RESOLVE

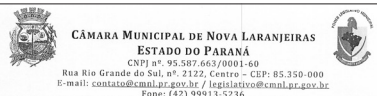
Art. 1º - Fica por este instrumento, exonera a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	EXONERAÇÃO
Leila Lucas	Assessor Imprensa	C-02	069.390.169-10	10/03/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 10/03/2025.

JOVANILDO VIOLA
ADAR ONETTA
Presidente



O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS APROVOU E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 80, caput do Regimento Interno.

Art. 1º Altera o artigo 80, caput do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às 19 horas e 15 minutos dos quintos-feiras"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de março de 2025.

ADAR ONETTA
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Rescisão unilateral ao contrato nº 106/2022 - Pregão Eletrônico nº 56/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES. CNPJ nº 05.327.488/0001-40. Considerando o pedido do Contratante, através do processo administrativo 1Doc nº 1.640/2025, Parecer Jurídico, Deliberação Superior, conforme artigo 79, da Lei nº 8.666/93, a parte contratante, RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato nº 106/2022, a partir de 07 de março de 2025, dando-se o mesmo por encerrado. As infrações contratuais praticadas serão apuradas através do processo administrativo sancionatório instaurado. Coronel Vívoda, 07 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 76.955.455/0001-56, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 967.311.098-91. CONTRATADA: A empresa ZAGANEL LUMINAÇÃO S.A., CNPJ nº 44.233.812/0001-52, localizada na Rodovia BR 282, KM 576, s/n, Pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho (89.870-000), Estado de Santa Catarina, representada por Diretor Presidente, Sr. Roberto Zagonel, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.839.342 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 575.678.759-34. OBJETO: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: ANEXO Nº 01 - lote nº 01. VALOR: R\$ 270.176,15 (duzentos e setenta mil e cento e setenta e seis reais e quinze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vívoda, 07 de março de 2025. FORO: Comarca de Coronel Vívoda, Estado do Paraná. Coronel Vívoda, 07 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 - Pregão Eletrônico nº 11/2024. Contratante: Município de Coronel Vívoda. DETENTORA: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.501.296/0001-09. Prorrogação a vigência por mais 12 meses, de 01.04.2025 a 31.03.2026. Ficam reajustados os valores pelo INPC, na ordem de 4,767940%. Valor total deste é de R\$ 100.699,82. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 07 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívoda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA THAIS G CAMARGO LTDA CNPJ nº 30.196.975/0001-06. Prorrogação a vigência por mais 07 meses, de 01.04.2025 a 31.10.2025. Ficam reajustados os valores pelo INPC, na ordem de 4,767940%. Valor total deste é de R\$ 37.146,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 06 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná



Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguazu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguazu, Virmond, Saudade do Iguazu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguazu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguazu e Coronel Vívoda.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)2365-2944
Quedas do Iguazu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br